

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. MARCOS FERREIRA DE SALLES e a Sra. ROSANI SLYS NERES DE SALLES.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto Locação de Imóvel nº 002/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Murici, nº 118, Lote 08, Bairro Centro, Município de Itanhangá - MT, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 20/03/2019 a 19/03/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MARCOS FERREIRA DE SALLES e a Sra. ROSANI SLYS NERES DE SALLES/LOCADORES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c667730c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)